



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 474/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 534/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 534/19, de autoria do Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/27665-01-00, informamos:


1 a 5 - A lei, embora esteja em vigor, não estabeleceu critérios específicos para sua aplicação. Diante disso, os setores competentes da Prefeitura estão analisando a possibilidade de regulamentar os pontos necessários para dar melhor eficácia às inspeções, que já ocorrem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTICOLO</b> <b>05663/2019</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 02/09/2019	
	HORA: 16:42	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 534/2019	
Assunto: Requer informações sobre inspeção em estabelecimentos de depósito de ferros velhos e pneus no		
Autoria: Rodrigo Maiello		
Chave: CB447		